
IROA, S. A.
Despacho n.º 477/2010 de 6 de Maio de 2010

Considerando a pretensão do requerente José Evangelho Martins Aguiar, contribuinte n.º 178701556, residente na Rua Dr. Henrique Brás, 12, freguesia da Conceição, Concelho de Angra do Heroísmo, de proceder a construção de duas pistas de silagem, com área total de 648 m², no prédio sito à Canada do Feito - Paúl, freguesia de Santa Cruz, Concelho da Praia da Vitória, com artigo matricial n.º 3705, e com área de 38720 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração com área total de 43 hectares e efectivo pecuário de 58 bovinos.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

- 1- A confirmação da excepção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, duas pistas de silagem, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional, sito à Canada do Feito - Paúl, freguesia de Santa Cruz, Concelho da Praia da Vitória, com artigo matricial n.º 3705.

28 de Abril de 2010. - O Presidente do Conselho de Administração, *José Fernando Pimentel Mendes*.